ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº /2013

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO PELA UNIÃO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E O MINISTÉRIO DA DEFESA.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, doravante denominado MDIC, com sede administrativa na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Brasília - DF, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25, neste ato representado pelo seu titular, Ministro FERNANDO DAMATA PIMENTEL, e o Ministério da Defesa, doravante denominado MD, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco M, Brasília – DF, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25, neste ato representado pelo seu titular, Ministro CELSO LUIZ NUNES AMORIM, com a interveniência do Comandante da Aeronáutica, o Exmo. Sr. Ten Brig-do-Ar JUNITI SAITO, considerando a Portaria Interministerial nº 1.068, de 21 de julho de 2008 e tendo em vista o interesse comum de fomentar a execução de ações que contribuam para o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo da indústria de defesa, alinhadas às premissas do Plano Brasil Maior (PBM) e à Política Nacional de Indústria de Defesa (PNID), **resolvem** celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, sujeitando-se, no que couber aos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n.º507, 24 de novembro de 2011, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Acordo tem por objeto estabelecer os termos para a colaboração e cooperação técnica entre o MDIC e o MD para o acompanhamento dos Projetos de Cooperação Industrial (ICP) constantes do Acordo de Compensação e Cooperação Industrial n° 001/CTA-SDDP/2008, associado ao Contrato Comercial n° 008/CTA-SDDP/2008, para a aquisição de helicópteros de médio porte para as Forças Armadas, denominado Projeto "H-XBR", conforme Plano de Trabalho que integra o presente Acordo.

Parágrafo único. A cooperação técnica se realizará por meio de intercâmbio de informações, instruções, emissão de pareceres, de apoio técnico-institucional e reuniões concernentes aos respectivos âmbitos de atuação institucional dos Partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1 Compete aos Partícipes:

2.1.1 Prover apoio técnico e logístico necessário para que seja alcançado o objeto deste Acordo de Cooperação em toda sua extensão.

2.1.2 Exercer a articulação interinstitucional para viabilização dos Projetos de Cooperação Industrial (ICP) associados ao presente Acordo.

2.1.3 Disponibilizar dados e informações técnicas necessárias à implementação dos Projetos de Cooperação Industrial (ICP).

2.1.4 Acompanhar e avaliar os resultados alcançados nas atividades programadas.

2.1.5 Conduzir todas as atividades com eficiência e dentro de práticas administrativas, financeiras e técnicas adequadas.

2.1.6 Disponibilizar corpo técnico-profissional, de acordo com as necessidades de cada atividade específica prevista no plano de trabalho a cargo de cada Partícipe.

2.1.7 Compartilhar informações, naquilo que for pertinente e conveniente à realização do objeto deste Acordo, observadas as normas referentes à preservação do sigilo dos dados sensíveis.

2.1.8 Designar, de acordo com suas normas internas, gestores para acompanhar, gerenciar, administrar e monitorar sistematicamente os resultados alcançados com a execução do presente Acordo.

2.1.9 Formalizar, por escrito, quaisquer propostas de ajustes do presente instrumento, desde que observado o quanto disposto na CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES.

2.2 Compete ao MDIC:

2.2.1 Acompanhar, prestar assistência técnica e verificar continuadamente a execução das etapas dos Projetos de Cooperação Industrial, diretamente ou por meio de seus órgãos ou entidades.

2.2.2 Executar direta e/ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, os trabalhos necessários à consecução do objeto deste Acordo.

2.2.3 Emitir e encaminhar à Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), órgão do Comando da Aeronáutica, responsável pela aquisição e condução do Projeto "H-XBR", por intermédio do Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER), Relatórios Técnicos concernentes ao objeto do presente Acordo de Cooperação, ao final de cada "milestone" previsto no cronograma de execução de cada ICP, ou quando apurado o descumprimento de alguma condição pactuada.

2.3 Compete ao MD, por intermédio da COPAC:

2.3.1 Analisar os Relatórios Técnicos emitidos pelo MDIC, com o propósito de subsidiar o reconhecimento de Créditos dos Projetos de Cooperação Industrial.

2.3.2 Solicitar informações, a qualquer tempo, sobre o andamento dos ICP para o MDIC, bem como realizar, a seu critério, inspeções e análises complementares, julgadas pertinentes.

2.3.3 Reconhecer os créditos referentes às etapas executadas dos Projetos de Cooperação Industrial associados ao seu respectivo Acordo n° 008/CTA-SDDP/2008, consubstanciados nos Relatórios Técnicos emitidos pelo MDIC, conforme estabelecido no subitem 2.2.3.

CLÁSULA TERCEIRA - DA COORDENAÇÃO

3.1 Ficam designados os seguintes órgãos, com poderes para acompanhar a execução do objeto deste Acordo e adotar as providências técnicas e administrativas necessárias ao bom andamento dos serviços acordados:

3.1.1 Pelo MDIC: Secretaria do Desenvolvimento da Produção.

3.1.2 Pelo MD: Secretaria de Produtos de Defesa.

3.1.3 Pelo COMAER: Comissão Coordenadora do Projeto Aeronave de Combate – COPAC.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS PARTÍCIPES

4.1 O Acordo ora em questão deverá ser executado fielmente pelos Partícipes, em conformidade com as Cláusulas pactuadas e a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DO SIGILO

5.1 Toda a documentação de natureza técnica gerada em função da execução deste Acordo, assim como todos os seus resultados serão considerados sigilosos, estando, portanto, sujeitos à legislação específica, sendo vedada a sua divulgação a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e formal autorização da COPAC.

5.2 O controle sobre a confidencialidade das informações será de responsabilidade de cada um dos Partícipes que submeterá todo participante ou empresa envolvida com o Objeto deste Acordo a Termo de Confidencialidade de Informações.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A assinatura do presente Acordo de Cooperação Técnica não implicará transferência de recursos orçamentários e financeiros entre os Partícipes.

6.2 O objeto do presente ajuste será executado com os recursos consignados nas dotações orçamentárias dos Partícipes, no que concerne às atribuições cometidas a cada um, cabendo-lhes propor a inclusão das dotações necessárias nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes, em consonância com as ações programadas no Plano Plurianual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PESSOAL

7.1 Os recursos humanos utilizados por qualquer dos Partícipes nas atividades inerentes ao presente Acordo não sofrerão alterações na sua vinculação empregatícia ou funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizarem-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, bem como despesas oriundas de passagens e diárias, não existindo, portanto, qualquer tipo de responsabilidade solidária nesse sentido entre os Partícipes.

7.2 Poderão ocorrer contratações de outras instituições, de acordo com a legislação pertinente, para auxiliar a execução do presente Acordo de Cooperação em cujo caso a instituição contratada será responsável pelo seu pessoal, no que tange às obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitárias decorrentes, bem como despesas oriundas de passagens e diárias.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 O presente Acordo terá vigência por 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério dos Partícipes, sendo que quaisquer alterações serão objeto de Termo Aditivo.

8.2 A solicitação de prorrogação de vigência do presente instrumento, por qualquer um dos Partícipes, deverá ocorrer no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes de seu término, com a devida justificativa.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os celebrantes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido por qualquer dos Partícipes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando os signatários responsáveis pelas obrigações e auferindo vantagens decorrentes do ajuste no período de sua vigência, respeitando as obrigações assumidas com terceiros.

10.2 O presente ACORDO poderá ser rescindido, independente do instrumento de sua formalização e de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando um dos participes descumprir as obrigações assumidas, bem como devido à superveniência de uma norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do temo de vigência e lhes creditando, igualmente, benefícios adquiridos no mesmo período.

10.3 Nos casos previstos no item 10.1, os trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento, em que se definirão as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos e as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Acordo de Cooperação Técnica serão dirimidas por meio de consultas e mútuo entendimento entre os Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1 As questões decorrentes da execução deste Acordo de Cooperação Técnica, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para que o presente ato jurídico tenha eficácia, é imprescindível a publicação resumida deste instrumento, ou de seus aditamentos, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficando essa ação sob a responsabilidade do MDIC.

13.2 E, por estarem ajustados e de acordo entre si, os partícipes firmam este Acordo de Cooperação Técnica, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os vínculos jurídicos de qualquer natureza, assumidos isoladamente pelo MDIC ou pelo MD/COMAER, são de exclusiva responsabilidade do órgão que o tiver adotado, não se comunicando a qualquer titulo, nem sob qualquer pretexto ou fundamento.

14.2 Na data de conclusão ou extinção deste instrumento, os materiais ou equipamentos eventualmente adquiridos pelo MDIC ou MD/COMAER, que sejam considerados bens remanescentes, permanecerão nos seus respectivos patrimônios.

Brasília, de junho de 2013.

Pelo MDIC:

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Ministro de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior

Pelo MD:

CELSO LUIZ NUNES AMORIM

Ministro de Estado da Defesa

JUNITI SAITO

Comandante da Aeronáutica

Testemunhas:

HILTON GROSSI SILVEIRA

EDILSON URBANO DA SILVA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E O MINISTÉRIO DA DEFESA

PLANO DE TRABALHO

2013

PROJETO:
Acompanhamento da execução de 24 (vinte e quatro) Projetos de Cooperação Industrial (ICP), constantes do item 2 deste Programa de Trabalho, relacionados ao Projeto "H-XBR".

UNIDADES ENVOLVIDAS:

Pelo MDIC	Secretaria de Desenvolvimento da Produção.
Pela MD	Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), órgão do Comando da Aeronáutica.

Objetivos gerais:
Fomentar, em parceria, a execução de ações que contribuam para o desenvolvimento da cadeia produtiva de complexo da indústria de defesa, alinhadas às premissas do Plano Brasil Maior e à Política Nacional de Indústria de Defesa.

Objetivos específicos:

Acompanhar, diretamente ou indiretamente, a execução dos Projetos de Cooperação Industrial (ICP), verificando continuadamente a execução das etapas dos Projetos de Cooperação Industrial.

Emitir Relatórios Técnicos, com o propósito de fornecer informações que subsidiem ao Reconhecimento de Créditos de Cooperação Industrial.

Reconhecer os Créditos de Cooperação Industrial referentes às etapas executadas dos Créditos de Cooperação Industrial consubstanciados nos Relatórios Técnicos emitidos.

1- DAS DEFINIÇÕES

1.1 Cooperação Industrial - Toda e qualquer prática cooperativa e de transferência de tecnologia acordada entre o Fornecedor estrangeiro e a União, com o objetivo de gerar benefícios de natureza comercial, industrial e tecnológica para o setor aeroespacial e de defesa brasileiro, em particular, e para a economia nacional como um todo.

1.2 Projeto de Cooperação Industrial (ICP) - Projeto que poderá ser constituído por uma ou mais Transações de Cooperação Industrial, acordada como Contrapartida a ser prestada pelo fornecedor estrangeiro à União.

1.3 Transação de Cooperação Industrial (ICT) - Cada atividade, que comporá uma etapa, parte de um ICP, que gere Crédito de Cooperação Industrial.

1.4 Crédito de Cooperação Industrial – Contrapartida a ser prestada pelo Fornecedor estrangeiro à União.

1.5 Reconhecimento de Créditos Cooperação Industrial – atividade que atesta, por meio de um Termo de Reconhecimento de Créditos de Cooperação Industrial, a concretização de determinada etapa de Cooperação Industrial.

1.6 Etapa de Cooperação Industrial – para cada evento, tal qual o definido em cada ICP, e que, comprovadamente executado, gere Crédito de Cooperação Industrial.

1.7 Crédito de Cooperação industrial - Valor de uma ICT ou um ICP reconhecido e que será considerado para satisfazer o Valor da Obrigação de contrapartida do Fornecedor estrangeiro.

1.8 O prazo final para execução dos Projetos de Cooperação Industrial é de To mais 12 anos, sendo que a data T0 foi fixada em 12 de novembro de 2010. Para os propósitos deste Acordo, as datas pretéritas informadas são necessárias tendo em vista que as atividades a que correspondem se somam às demais para o reconhecimento dos créditos de cada ICP.

2 DESCRIÇÃO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO INDUSTRIAL (ICP):

PROJETO:
ICP 01: ENGENHARIA - H-XBR VERSÕES DO EC 725

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Qualificação do CBV, (helicóptero básico) conclusão do treinamento prático (OJT) e participação da equipe HB no setor de engenharia da EC:	1. Processos & transferência de dados técnicos. 2. Treinamento 3. Apoio Técnico	20%	Documento EC/HB.	Set 2010
2. Primeira revisão crítica de projeto no Brasil:	1. Processos & transferência de dados técnicos. 2. Treinamento 3. Apoio Técnico 4. Serviços da indústria aeroespacial	20%	Atas de reunião.	Mar 2010
3. Certificação final da versão EB do H-XBR EC 725	1. Apoio Técnico 2. Serviços da indústria aeroespacial.	20%	Documentação de Certificação.	Abr 2014
4. Certificação final da versão FAB do H-XBR EC 725		20%	Documentação de Certificação	Abr 2014
5. Certificação final da versão MAB do H-XBR EC 725		20%	Documentação de Certificação	Abr 2015
Total ICP		100%		

PROJETO:
ICP 02: SUSTENTABILIDADE DO CENTRO DE ENGENHARIA

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Manutenção do pessoal do Centro de Engenharia da Helibras com 30 engenheiros e técnicos após 5 anos.	Serviços da indústria aeroespacial.	30%	Documentação HB	Nov 2015
2. Treinamento de engenharia para remotorização da frota antiga.	Serviços da indústria aerospacial.	20%	Certificado EC	Jun 2011
3. Capacitação de engenharia no Brasil para pacotes de aviônicos com tela de cristal e frotas de forças policiais além do EC 225/725.	Serviços da indústria aeroespacial.	30%	Certificado EC	Jun 2013
4. Qualificação de Modernização gerenciada pela HB	Serviços da indústria aeroespacial.	20%	Certificado de Qualificação	A definir
TOTAL ICP		100%		

PROJETO:
ICP 03: PARCEIRO BRASILEIRO PARA O SISTEMA DE ENGENHARIA

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Primeiro teste no banco de integração de sistemas no Brasil.	Serviços da indústria aeroespacial brasileira.	20%	Relatório HB/ Parceiro	Mar 2013
2. Qualificação no Brasil do sistema de auto proteção.	Serviços da indústria aeroespacial brasileira.	40%	Documento de Qualificação	Fev. 2014
3. Qualificação no Brasil do sistema naval.	Serviços da indústria aeroespacial brasileira.	40%	Documento de Qualificação	Abr. 2015
TOTAL		100%		

PROJETO:
ICP 04: LINHA DE MONTAGEM EC 225 -725

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Qualificação da Linha de Montagem Final & entrega do primeiro helicóptero	1. Processos & Transferência de dados técnicos.	50%	Certificado de qualificação pelas	Ago 2014

completamente montado no Brasil (CBV 17 conforme o programa mestre)	2. Treinamento. 3. Fabricação de ferramental 4. Assistência técnica.		autoridades governamentais (ANAC/IFI) & Documento de Entrega	
2. Entrega do 20º helicóptero	Co-produção	10%	Documento de Entrega	Dez 2014
3. Entrega do 30º helicóptero	Co-produção	10%	Documento de Entrega	Out 2015
4. Entrega do 40º helicóptero	Co-produção	10%	Documento de Entrega	Set 2016
5. Entrega do ultimo helicóptero do contrato H-XBR	Co-produção	20%	Documento de Entrega	Jun 2017
TOTAL		100%		

PROJETO:
ICP 5: PRODUÇÃO DA ESTRUTURA INTERMEDIARIA DO EC 225/725 EM MATERIAL COMPOSTO

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Auditoria quanto a viabilidade do potencial parceiro industrial & assinatura de contrato entre o grupo EC e o fornecedor Brasileiro	Apoio técnico.	10%	Conclusão do documento de auditoria & Contrato	Out 2010
2. Inspeção do Primeiro Item sob responsabilidade do fornecedor Brasileiro	1. Processos & Transferência de dados técnicos 2. Treinamento 3.Fabricação/transferência de Ferramental 4. Assistência técnica	30%	Documento da Qualidade	Jun 2014
3. Entrega da primeira estrutura intermediária para o grupo EC	1. Atualização & acompanhamento de processos e dados técnicos 2. Treinamento 3. Assistência técnica	30%	Documento de Entrega	Jun 2014
4.Entrega da estrutura intermediária para o último helicóptero do programa H-XBR (ROM (Necessidade de materiais) estimada para o programa H-XBR deve ser de 10 estruturas	Sub-contratação	20%	Documento de Entrega	Nov 2014

intermediárias em material composto)				
5. Dois anos de fornecimento depois da primeira entrega de estrutura intermediaria em material composto na EC para o mercado de exportação	Sub-contratação	10%	Documento de Entrega	Nov 2016
TOTAL		100%		

PROJETO:
ICP 6: INTEGRAÇÃO DO MÓDULO TRASEIRO DO EC 225/725

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Inspeção do Primeiro Item sob responsabilidade do fornecedor Brasileiro	1 Processos & Transferência de dados técnicos 2. Treinamento 3.Fabricação/transferência de Ferramental 4. Assistência técnica	40¨%	Documento da Qualidade	Ago 2012
2. Entrega do primeiro modulo traseiro completamente equipado para montagem pela HB	1. Atualização & acompanhamento de processos e dados técnicos 2. Treinamento 3. Assistência técnica	30%	Documento de Entrega	Ago 2012
3. Entrega do modulo traseiro completamente equipado para o último helicóptero do programa H-XBR (ROM (Necessidade de materiais) estimada para o programa H-XBR deve ser 30 conjuntos)	Co-produção e/ou subcontratação	30%	Documento de Entrega	Dez 2015
TOTAL		100%		

ICP 7: PRODUÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO MÓDULO TRASEIRO PARA O EC 225/725

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Auditoria quanto à viabilidade do potencial parceiro industrial &	Apoio técnico	20%	Conclusão do documento de auditoria &	Dez 2010

assinatura de contrato entre o grupo EC e o fornecedor Brasileiro			Contrato	
2. Inspeção do Primeiro Item sob responsabilidade do fornecedor Brasileiro	1 Processos & Transferência de dados técnicos 2. Treinamento 3.Fabricação/transferência de Ferramental 4. Assistência técnica	40%	Documento da Qualidade	Nov 2012
3. Entrega da primeira estrutura metálica do módulo traseiro para a linha de montagem da HB	1. Atualização & acompanhamento de processos e dados técnicos 2. Treinamento 3. Assistência técnica	20%	Documento de Entrega	Feb 2013
4.Entrega da estrutura metálica do módulo traseiro para o último helicóptero do programa H-XBR (ROM (Necessidade de materiais) estimada para o programa H-XBR deve ser 25 conjuntos)	Sub-contratação	20%	Documento de Entrega	Jun 2015
TOTAL		100%		

ICP 8: PRODUÇÃO DAS CARENAGENS EM MATERIAL COMPOSTO PARA O MODULO TRASEIRO DA FAMILIA EC 225/725 & SUPER-PUMA

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Auditoria quanto à viabilidade do potencial parceiro industrial & assinatura de contrato entre o grupo EC e o fornecedor Brasileiro	Apoio Técnico	20 %	Conclusão do documento de auditoria & Contrato	Dez 2010
2. Inspeção do Primeiro Item sob responsabilidade do fornecedor Brasileiro	1. Processos & Transferência de dados técnicos 2. Treinamento 3.Fabricação/transferência de Ferramental 4. Assistência técnica	40%	Documento da Qualidade	Out 2013
3. Entrega da primeira carenagem em material composto para a linha de montagem da HB	1. Atualização & acompanhamento de processos e dados técnicos 2. Treinamento	20 %	Documento de Entrega	Oct 2013

	3. Assistência técnica			
4.Entrega de carenagens em material composto para o último helicóptero do programa H-XBR (ROM (Necessidade de materiais) estimada para o programa H-XBR deve ser 35 conjuntos)	Sub-contratação	10 %	Documento de Entrega	Jun 2015
5. Dois anos de fornecimento depois da primeira entrega de carenagens em material composto na EC para o mercado de exportação	Sub-contratação	10 %	Documento de Entrega	Jun 2017
TOTAL		100%		

ICP 9: PRODUÇÃO DOS PUNHOS DA CABEÇA DO ROTOR PRINCIPAL DO EC225/725

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Auditoria quanto à viabilidade do potencial parceiro industrial & assinatura de contrato entre o grupo EC e o fornecedor Brasileiro	Apoio Técnico	10%	Conclusão do documento de auditoria & Contrato	Out 2010
2. Inspeção do Primeiro Item sob responsabilidade do fornecedor Brasileiro	1. Processos & Transferência de dados técnicos 2. Treinamento 3.Fabricação/transferência de Ferramental 4. Assistência técnica	30 %	Documento da Qualidade	Mar 2013
3.Entrega do primeiro conjunto de punhos para a linha de montagem da HB.	1. Atualização & acompanhamento de processos e dados técnicos 2. Treinamento 3. Assistência técnica	30%	Documento de Entrega	Mar 2013
4.Entrega de conjunto de punhos para o último helicóptero do programa H-XBR (ROM (Necessidade de materiais) estimada para o programa H-XBR deve ser 50 punhos)	Sub-contratação	20%	Documento de Entrega	Nov 2014
5.Dois anos de fornecimento	Sub-contratação	10%	Documento de	Nov 2016

depois da primeira entrega de conjunto de punhos na EC para o mercado de exportação			Entrega	
TOTAL		100%		

ICP 10: MONTAGEM E TESTE DA CAIXA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL DO H-XBR 725

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Auditoria quanto à viabilidade do potencial parceiro industrial & assinatura de contrato entre o grupo EC e o fornecedor Brasileiro	Apoio Técnico	20%	Conclusão do documento de auditoria & Contrato	Out 2010
2. Inspeção do Primeiro Item sob responsabilidade do fornecedor Brasileiro	1. Processos & Transferência de dados técnicos 2. Treinamento 3.Fabricação/transferência de Ferramental 4. Assistência técnica	40%	Documento da Qualidade	Mai 2012
3. Entrega da primeira CTP para a linha de montagem da HB	1. Atualização & acompanhamento de processos e dados técnicos 2. Treinamento 3. Assistência técnica	20%	Documento de Entrega	Mai 2012
4. Entrega de CTP para o último helicóptero do programa H-XBR (ROM (Necessidade de materiais) estimada para o programa H-XBR deve ser 40 conjuntos)	Co-produção e/ou sub-contratação	20%	Documento de Entrega	Dez 2015
TOTAL		100%		

ICP 11: CABLAGENS ELÉTRICAS DO EC 225-725

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Inspeção do Primeiro Item sob responsabilidade do fornecedor Brasileiro	1. Processos & Transferência de dados técnicos 2. Treinamento	40%	Documento da Qualidade	Abr 2012

	3.Fabricação/transferência de Ferramental 4. Assistência técnica			
2. Entrega da primeira cablagem para a linha de montagem da HB	1. Atualização & acompanhamento de processos e dados técnicos 2. Treinamento 3. Assistência técnica	30%	Documento de Entrega	Abr 2012
3. Entrega de cablagens para o último helicóptero do programa H-XBR (ROM (Necessidade de materiais) estimada para o programa H-XBR deve ser 35 conjuntos)	Co-produção e/ou sub-contratação	30%	Documento de Entrega	Mai 2015
TOTAL		100%		

ICP 12: INTERIOR VIP PARA O H-XBR 725

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1.Treinamento de pessoal da HB no centro de acabamento VIP da EC	Treinamento prático (OJT)	50%	Certificado de conclusão	Mar 2013
2. Entrega do primeiro H-XBR 725 VIP pela linha de montagem da HB	1. Processes 2. Training 3. Technical assistance	50%	Documento de Entrega	Mai 2014
TOTAL	100%			

ICP 13: MONTAGEM E MANUTENÇÃO NÍVEL DE BASE PARA O MOTOR MAKILA 2A1 DO EC725

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Qualificação do Banco de Teste no Brasil	1. Investimento 2. Processos & transferência de dados técnicos 3. Treinamento 4. Ferramental	20%	Contrato	Ago 2012
2. Inicio das operações da linha de montagem no Brasil	1. Atualização & acompanhamento de processos e dados técnicos 2. Treinamento	20%	Certificado de Qualidade	Jul 2012

	3. Assistência técnica			
3. Entrega do primeiro motor para a linha de montagem da HB	1. Atualização & acompanhamento de processos e dados técnicos 2. Treinamento 3. Assistência técnica	10%	Documento de Entrega	Out 2012
4. Entrega dos motores do 20º helicóptero	Co-produção	10%	Documento de Entrega	Nov 2013
5. Entrega dos motores do 40º helicóptero	Co-produção	10%	Documento de Entrega	Out 2015
6. Entrega dos motores para o ultimo helicóptero do programa H-XBR	Co-produção	10%	Documento de Entrega	Jun 2016
7. Primeira revisão geral de motor ou reparo de módulo (Nível D)	Serviços da indústria aeroespacial.	20%	Documento de Entrega	A definir
TOTAL		100%		

ICP 14: PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO NIVEL BASE DO PACOTE DE AVIÔNICOS "AHCAS" DO EC 725

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Assinatura de contrato entre AEL & HB & qualificação da linha de produção	1. Investimento 2. Processos & transferência de dados técnicos 3. Treinamento 4. Ferramental 5. Assistência técnica	40%	Contrato	Assinatura do contrato Mai 2011 & Inspeção do Primeiro Item (FAI) Set 2012
2. Entrega do primeiro pacote de aviônicos para a linha de montagem da HB	1. Atualização & acompanhamento de processos e dados técnicos 2. Treinamento 3. Assistência técnica	10%	Documento de Entrega	Nov 2012
3. Entrega do pacote de aviônicos do 20º helicóptero	Co-produção	10%	Documento de Entrega	Mar 2013
4. Entrega do pacote de aviônicos do 40º helicóptero	Co-produção	10%	Documento de Entrega	Mai 2015
5. Entrega do pacote de aviônicos do último helicóptero do programa H-XBR	Co-produção	10%	Documento de Entrega	Jan 2016
6. Primeira manutenção (Nível D) de modulo de aviônica no Brasil	Serviços da indústria aeroespacial.	20%	Documento de Entrega	A definir
TOTAL		100%		

PROJETO:
ICP 15: MONTAGEM E MANUTENÇÃO NIVEL BASE DO SITEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE VOO (AFCS)

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	ICT	% do crédito total	Documento de comprovação	Data prevista
1. Assinatura de contrato entre fornecedor Brasileiro & HB & qualificação da linha de produção	1. Investimento 2. Processos & transferência de dados técnicos 3. Treinamento 4. Ferramental 5. Assistência técnica	40%	Contrato	Assinatura do contrato em Mai 2011 & Inspeção do Primeiro Item (FAI) Jan 2013.
2. Entrega do primeiro kit AFCS para a linha de montagem da HB	1. Atualização & acompanhamento de processos e dados técnicos 2. Treinamento 3. Assistência técnica	10%	Documento de Entrega	Jan 2013
3. Entrega do kit do AFCS do 20º helicóptero	Co-produção	10%	Documento de Entrega	Mar 2013
4. Entrega do kit do AFCS do 40º helicóptero	Co-produção	10%	Documento de Entrega	Mai 2015
5. Entrega do kit do AFCS do último helicóptero do programa H-XBR	Co-produção	10%	Documento de Entrega	Jan 2016
6. Manutenção do primeiro modulo AFCS (Nível I) no Brasil	Serviços da indústria aeroespacial.	20%	Documento de Entrega	A definir
TOTAL		100%		

PROJETO:
ICP 16: MONTAGEM E TESTE DA UNIDADE AUXILIAR DE POTÊNCIA (APU) MODELO SAPHIR 20 DO EC 725

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	ICT	% do crédito total	Documento de comprovação	Data prevista
1. Assinatura de contrato entre fornecedor Brasileiro & HB & qualificação da linha de produção	1. Investimento 2. Processos & transferência de dados técnicos 3. Treinamento 4. Ferramental 5. Assistência técnica	40%	Contrato	Assinatura do contrato em Julho 2011 & Inspeção do Primeiro Item (FAI) Julho 2012
2. Entrega do primeiro APU para a linha de montagem da	1. Atualização & acompanhamento de	15%	Documento de Entrega	Ago 2012

HB	processos e dados técnicos 2. Treinamento 3. Assistência técnica			
3. Entrega do APU do 20º helicóptero	Co-produção	15%	Documento de Entrega	Abr 2013
4. Entrega do APU do 40º helicóptero	Co-produção	15%	Documento de Entrega	Jun 2015
5. Entrega do APU do último helicóptero do programa H-XBR	Co-produção	15%	Documento de Entrega	Fev 2016
TOTAL		100%		

PROJETO:
ICP 17.1: H-XBR 725 RÁDIO ROHDE & SCHWARZ

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Treinamento para Nível Intermediário	Treinamento	40%	Certificados de Treinamento	Mar 2012
2. Qualificação no Brasil para nível intermediário	1. Processos & transferência de dados técnicos 2. Ferramental 3. Assistência técnica	30%	Certificação de qualidade	Mai 2012
3. Entrega do primeiro radio R&S (Nível Intermediário) manutenido no Brasil	Serviços da indústria aeroespacial.	30%	Documento de Entrega	A definir
TOTAL		100%		

PROJETO:
ICP 17.2: H-XBR EC 725 RADIOS ROCKWELL COLLINS

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Qualificação da linha de manutenção	1.Processos & transferência de dados técnicos 2. Treinamento 3. Ferramental 4. Assistência técnica	30%	Certificado	A definir
2. Conclusão do treinamento	Treinamento	30%		A definir
3. Area de montagem completa	1.Processos & transferência de dados técnicos 2. Treinamento	20%		A definir

	3. Ferramental 4. Assistência técnica			
4. Entrega do primeiro radio RC manutenido no Brasil (Nível I)	Serviços da indústria aeroespacial	20%		A definir
TOTAL		100%		

PROJETO:
ICP 18: H-XBR APOIO LOGÍSTICO INTEGRADO

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Treinamento de Instrutor HB na EC	Treinamento prático (OJT)	30%	Certificado	Dez 2012
2.Transferência de dados para a Lista de Aprovisionamento Inicial (IPL) completa para o H-XBR EC 725 na HB	Investimento & transferência de competências	20%	Documento HB	Jun 2013
3. Transferência do sistema de informação (Sistema de Gestão de Relacionamento com o Cliente, CRM) necessário para o apoio técnico a partir da HB (HTS)	Investimento & transferência de competências	20%	Documento HB	Mai 2012
4. Revisão da ILS por 5 anos após a primeira entrega do EC 725 H-XBR.	Serviços da indústria aeroespacial	30%	Atas de reunião	Nov 2015
TOTAL		100%		

PROJETO:
ICP 19: MANUTENÇÃO NÍVEL BASE E APOIO DURANTE A VIDO DO EC 225/725 - SUPER PUMA / COUGAR

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Qualificação do banco de teste da caixa de transmissão principal	Investimento	25%	Certificado de Qualificação	Dez 2011
2. Qualificação para célula (Nível D) do apoio ao cliente e centro de manutenção nível base (DLM) da HB	1. Processos & transferência de dados técnicos 2. Treinamento 3.Fabricação/transferência de ferramental 4. Assistência técnica	10%	Documento de Certificação	Dez 2013
3.Qualificação para conjuntos mecânicos (Nível	1. Processos & transferência de dados	20%	Documento de Certificação	Dez 2012

D) do apoio ao cliente e centro de manutenção nível base (DLM) da HB	técnicos 2. Treinamento 3.Fabricação/transferência de ferramental 4. Assistência tecnica			
4. Qualificação em pá (Nível intermediário +, reparos não requerendo o banco dinâmico) do apoio ao cliente e centro de reparos da HB	1. Processos & transferência de dados técnicos 2. Treinamento 3.Fabricação/transferência de ferramental 4. Assistência técnica	5%	Documento de Certificação	Dez 2012
5. Primeira revisão geral de CTP da família Super Puma	Serviços da indústria aeroespacial	25%	Documento de Entrega	Nov 2016
6. Primeira revisão geral de célula da família Super Puma	Serviços da indústria aeroespacial	15%	Documento de Entrega	A definir
TOTAL		100%		

PROJETO:
ICP 20: CENTRO DE SIMULAÇÃO EC 225-725

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Instalação do simulador FFS no Brasil	Investimento	40%	Documento de Entrega	Set 2013
2. Certificação do simulador FFS no nível B++	1. Processos & transferência de dados técnicos 2. Treinamento 3.Fabricação/transferência de ferramental 4. Assistência técnica	30%	Documento de Certificação	Dez 2013
3. Primeiro treinamento no simulador FFS B++ no Brasil	Serviços para o operador de helicóptero	30%	Training Certificado de Treinamento	Fev 2014
TOTAL		100%		

PROJETO:
ICP 21: A NOVA HELIBRAS

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Meios:				
1.1. Recebimento da construção do novo prédio	Investimento	20%	Documento de Recebimento	Abr 2012
1.2 Inauguração oficial do novo prédio	Investimento	10%	Recebimento Operacional	Abr 2012

2. Tecnologia da Informação (IT) & Sistemas (IS)				
2.1 Implementação na HB do planejamento de recursos da empresa (ERP)	Investimento	10%	Documento de qualificação do ERP da HB	Mar 2012
2.2 Implementação na HB de engenharia apoiada por computação (CAE)	Investimento	10%	Documento de qualificação do CAE da HB	Out 2011
3. Criação de uma escola aeronáutica interna				
3.1 Abertura oficial da escola	Serviços da indústria aeroespacial	10%	Documento de abertura oficial	Ago 2011
3.2 Primeiro técnico aeronáutico com formação inicial.	Serviços da indústria aeroespacial	10%	Diploma	Ago 2013
4. Contratação primária & Gestão de Contratos				
4.1 Implementação pela HB do sistema de gestão para o programa H-XBR EC 725	1. Treinamento prático (OJT) 2. Apoio Técnico	10%	Atas de reunião	Jun 2011
5. Programa de intercâmbio internacional para os funcionários da HB				
5.1 Programa de intercâmbio internacional para os funcionários da HB	Investimento	10%	Documento HB	Processo contínuo
6. Acordo com universidade Brasileira e instituição de pesquisa				
6.1 Acordo com universidade Brasileira e instituição de pesquisa	Serviços da indústria aeroespacial	10%	Documento HB	Processo contínuo
TOTAL		100%		

PROJETO:
ICP 22.1: MANUTENÇÃO NIVEL I DO RADAR TELEPHONICS APS-143

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Assinatura do SoW (Escopo dos trabalhos)	Contrato	N/A	Contrato	Mar 2012
2. Treinamento	Treinamento Assistência Técnica	3%	Documento de Fornecimento	Abr 2013
3. Fornecimento da documentação	Transferência de tecnologia	14%	Fonecimento dos Manuais de Manutençaõ conforme o parágrafo (C)	Mar 2013
4. Transferência de ferramentais	Transferência de ferramentais	64%	Entrega da transferência conforme parágrafo (A)	Mar 2013

5. Qualificação da Mectron para APS 143	Qualificação	2%	Documento de Entrega	Mai 2013
6. Prestação de manutenção do radar pela Mectron por um período de 5 anos	Serviços da indústria aeroespacial	17%	Documento de Entrega	A definir
TOTAL		100%		

PROJETO:
ICP 22.2: I-LEVEL MAINTENANCE TELEPHONICS RADAR RDR 1600

PONTOS DE CONTROLE (MILESTONES)	**ICT**	**% do crédito total**	**Documento de comprovação**	**Data prevista**
1. Assinatura do SoW (Escopo dos trabalhos)	Contrato	N/A	Contrato	Mar 2012
2. Treinamento	Treinamento	4%	Documento de Entrega	Abr 2013
3. Manuais de Teste	Transferência de of Tecnologia	9%	Fornecimento dos Manuais de Manutenção conforme parágrafo (C)	Mar 2013
4. Equipamento de Teste Especial	Transferência de ferramentais	9%	Fornecimeno do equipamento de teste especial conforme parágrafo (A)	Mar 2013
5 Qualificação da Mectron para Radar 1600	Qualificação	4%	Documento de Entrega	Mai 2013
6. Prestação de manutenção do radar pela Mectron por um período de 2 anos	Serviços da indústria aeroespacial	25%	Documento de Entrega	A definir